

# O PRO-SOCIAL É NOSSO!

## ATO NESTA TERÇA-FEIRA

Nesta terça-feira, dia 10, às 13 horas, em frente ao TRF, vamos fazer um grande ato em defesa do Pro-Social: por transparência, pela realização de cálculo atuarial, por uma gestão profissionalizada, por uma contribuição justa, pela participação efetiva dos servidores na gestão do Pro-Social.

Desde maio deste ano, o Sindjus se empenha para construir um canal de diálogo com a administração

do TRF no sentido de evitar os efeitos danosos da Resolução nº 6 e de trabalhar melhorias para o programa a partir de sugestões dos servidores. No entanto, a administração insiste em colocar uma série de obstáculos, dificultando cada vez mais uma solução amigável. Não podemos aceitar que empurrem novas alterações goela abaixo como fizeram com a Resolução nº 6, cujos reflexos es-

tão nos contracheques de setembro.

Você, que está lendo este texto, participe e leve o maior número de colegas ao ato. Só com muita mobilização vamos conseguir derrubar as barreiras construídas pela administração para a participação efetiva dos servidores na construção de um Pro-Social justo e transparente, que valorize e respeite você, servidor.

### ATO PELO PRO-SOCIAL

**Dia 10 (terça-feira), às 13h**  
**Em frente ao TRF**

**TRANSPARÊNCIA**  
**JÁ!**  
**PRO-SOCIAL**

## PRO-SOCIAL X PLANO PRIVADO: SINDJUS LEVANTA ORÇAMENTOS

Atendendo ao pedido dos servidores feito na assembleia do dia 4 de setembro, o Sindjus já iniciou uma pesquisa junto aos principais planos de saúde da rede privada (Golden Cross, Unimed, Amil) para levantar orçamentos no sentido de fazer um comparativo com os custos do Pro-Social. Impor-

tante dizer que nesses planos o custeio é zero, isto é, a cobertura é total. O sindicato também está em contato com o Sindiquinze (SP), que tem amplo conhecimento nesta área, pois conta com um departamento específico dentro do sindicato para administrar o plano de saúde e odontológico

oferecidos aos seus usuários. Com isso, o Sindjus pretende, em breve, convocar uma reunião para apresentar o resultado desse estudo aos servidores do TRF e da Justiça Federal, que vão decidir se continuam lutando pelo Pro-Social ou se ingressam, em massa, em um plano privado.

# QUAIS SÃO AS FONTES DE RECURSO DO PRO-SOCIAL?

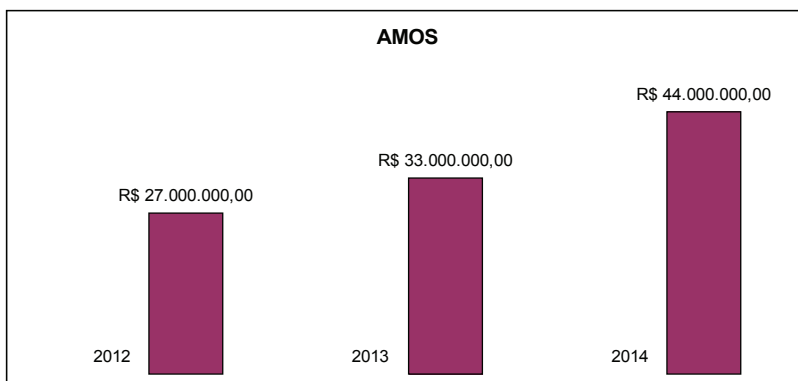
Além da contribuição mensal de magistrados e servidores, são fontes de recurso para o Pro-Social o custeio (implantado a partir de agora para todos os procedimentos) e o repasse per capita da União, o que chamamos de AMOS.

Em 2012 houve uma negociação liderada pelo Supremo Tribunal Federal para que esse repasse por servidor e seus dependentes diretos seja equiparado entre os órgãos do Poder Judiciário Federal e MPU.

O repasse total para a 1ª Região da Justiça Federal

foi renegociado também pela administração do TRF, que conseguiu ampliar o número con-

siderado de beneficiários. Veja o crescimento da AMOS para o TRF da 1ª Região:



## VEJA SEU CONTRACHEQUE DE SETEMBRO, INDIGNE-SE E VENHA PARA A LUTA

Por intransigência da administração do TRF, a Resolução nº 6, a partir deste mês, está valendo de forma integral. O Sindjus insistiu, reiteradamente, que a Resolução nº 6 traz sérias injustiças na contribuição

dos servidores para o Pro-Social, solicitando que a Resolução não entrasse e m vigor até que uma nova proposta, mais justa, fosse construída e aprovada.

Você sabe o que vai pagar para o

Pro-Social? Veja seu contracheque do mês de setembro e entenda a composição de sua contribuição para o Pro-Social na tabela abaixo. Lembre-se de incluir no cálculo a contribuição por dependente.

PRO-SOCIAL			
CONTRIBUIÇÃO ANTERIOR À RESOLUÇÃO Nº 6/2013		CONTRIBUIÇÃO APÓS A RESOLUÇÃO Nº 6/2013	
FAIXA DE REMUNERAÇÃO EM R\$	CONTRIBUIÇÃO EM R\$	FAIXA DE REMUNERAÇÃO EM R\$	CONTRIBUIÇÃO EM R\$
Até 840,00	52,00		
840,01 a 1680,00	79,00		
1680,01 a 2520,00	131,00		
2520,01 a 3360,00	184,00		
3360,01 a 4200,00	236,00		
4200,01 a 5040,00	289,00		
5040,01 a 5880,00	341,00		
5880,01 a 6720,00	394,00		
6720,01 a 7560,00	446,00		
acima de 7560,00	472,00		
		Até 4971,15	317,90
		4971,16 a 5821,15	349,27
		5821,16 a 6721,15	453,10
		6721,16 a 8621,15	543,13
		8621,16 a 10621,15	584,16
		Acima de 10621,16	624,00

**Dependentes:** O beneficiário titular pagará, além da contribuição mensal, a contribuição de 0,5% de sua remuneração por dependente direto, limitada a cobrança a 4 dependentes.

O beneficiário titular pagará, também, mais 2% de sua remuneração por dependente indireto.

**Cota anual:** A cota anual será

mantida, para todos os procedimentos, exceto internação, por grupo familiar. Os dependentes indiretos não entram na cota anual.

**Custeio:** A partir do uso da cota anual, o beneficiário titular arcará com um custeio de 10% sobre todos os procedimentos, exceto internações.

### VEJA UM EXEMPLO:

Se sua remuneração, descontados os impostos compulsórios, é de cinco mil reais, você pagará 25 reais por dependente direto.

Vamos imaginar que você tenha dois filhos incluídos como dependentes. Então, no caso de nosso exemplo, você pagará:

$349,27 + 25,00 + 25,00 = 399,27$  (mais o custeio, quando utilizar além da cota anual)